Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 675 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Afonso Mueller**, no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Afonso Mueller** é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 21 de agosto de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

1955/2025

CMSBS 25/08/2025 09:13